



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 088/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear as despesas do Centro de Apoio Psicossocial de Embu-Guaçu, CAPS - Central.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O CAPS - Central de Embu-Guaçu atende grande número de usuário do SUS, e a emenda se destina a custear as despesas com os projetos desenvolvidos pela casa.